



Comissão Nacional de
Ética em Pesquisa

CONEP

SISNEP

Sistema Nacional de
Informações sobre Ética
em Pesquisa envolvendo
Seres Humanos



www.saude.gov.br/sisnep

SISNEP

Sistema Nacional de
Informações sobre Ética
em Pesquisa envolvendo
Seres Humanos

Transparência e rapidez para as pesquisas

A proteção dos direitos dos sujeitos de pesquisa é uma das grandes preocupações do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que, por intermédio da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), tem fortalecido sua atuação nesta área.

Com foco nessa questão foi desenvolvido, com a colaboração do Departamento de Informação e Informática do SUS (Datusus), o **Sistema Nacional de Informações Sobre Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos (Sisnep)**, cujos objetivos são oferecer agilidade e transparência para o trabalho dos pesquisadores e dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs), atuantes no Brasil, e, ao mesmo tempo, garantir à população mecanismos para exercer o controle social no campo da ciência. O **Sisnep** será implantado nos CEPs cadastrados na Conep, até o final de 2004.

O que é o Sisnep?

Trata-se de um sistema de informações, via internet, sobre pesquisas que envolvam seres humanos. Os usuários desta ferramenta são:

- Cientistas que desenvolvam pesquisas que envolvam seres humanos;
- CEPs;
- Conep; e
- A população em geral.

Por que o Sisnep foi criado?

Com a implantação do **Sisnep**, pretende-se cumprir objetivos que beneficiarão todos os usuários. Entre esses benefícios estão:

- Facilitar o registro das pesquisas envolvendo seres humanos;
- Orientar a tramitação de cada projeto para que todos sejam submetidos à apreciação ética antes de seu início;
- Integrar o sistema de avaliação ética das pesquisas no Brasil (CEPs/Conep) e propiciar a formação de um banco de dados nacional;
- Agilizar a tramitação e facilitar aos pesquisadores o acompanhamento da situação de seus projetos;
- Oferecer dados para a melhoria do sistema de apreciação ética das pesquisas e para o desenvolvimento de políticas públicas na área; e
- Permitir o acompanhamento pela população em geral e, especialmente, pelos participantes das pesquisas, dos projetos já aprovados.

Como funciona o Sistema?

Após o registro do projeto no **Sisnep** e sua entrega ao CEP responsável pela pesquisa, um código numérico é gerado eletronicamente. Este número é único e corresponde ao Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) que será o identificador do projeto em todos os níveis:

- **Sisnep**;
- CEP;
- Conep; e
- Revistas de publicação científica ou congressos.

O acesso às informações por pesquisadores e CEPs está condicionado a um cadastro de dados pessoais e uma senha individual que assegurará a confidencialidade dos dados.

Os projetos aprovados poderão ser consultados pelo público, sem a necessidade de cadastro prévio. A consulta poderá ser feita:

- pelo título do projeto;
- pelo nome da instituição na qual será realizado ou em nome da qual serão recrutados os sujeitos da pesquisa; e/ou
- pelo número do CAAE.

Caro(a) pesquisador(a),

Ao se cadastrar no **Sisnep**, você poderá registrar a apresentação de seu projeto de pesquisa para apreciação ética. A partir daí, você receberá uma senha pessoal e, caso julgue necessário, você poderá alterá-la. Após esse procedimento, guarde-a para seus futuros contatos, como acompanhar o andamento do seu projeto junto ao CEP e à Conep, ou registrar novos projetos.

No **Sisnep** você comporá a folha de rosto do protocolo. Feito isso, você receberá orientação sobre a tramitação e a qual CEP seu projeto de pesquisa deverá ser entregue. Lembre-se: você só terá acesso a essas informações por meio da sua senha pessoal junto ao CEP/Conep.

É importantíssimo lembrar que a regulamentação prevê o prazo de 30 dias para a resposta do CEP e 60 dias para a resposta da Conep, quando se tratar de área temática especial. Portanto, o ideal é que o registro do seu projeto seja feito quatro meses anteriormente ao início previsto da pesquisa.

A missão de cada CEP e da Conep é verificar se o projeto proposto respeita os interesses e direitos das pessoas participantes.

Não se esqueça! A Resolução 196/96, do Conselho Nacional de Saúde, determina que toda pesquisa envolvendo seres humanos seja apresentada para apreciação ética em um comitê de ética em pesquisa registrado na Conep.

Para saber mais sobre ética em pesquisa,
procure as seguintes entidades: CNS; Conep ou os CEPs.

Visite o seguinte endereço na internet: **conselho.saude.gov.br**.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o CEP

Instituição _____

Endereço do CEP _____

_____ Fone _____

Cidade _____ UF _____

Home Page _____